

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 36

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 1991

NÚMERO 61

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega — Ptq. Ibirapuera — PABX: 549-0055

DECRETO Nº 29.655, DE 3 DE ABRIL DE 1991
Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 158.848,09, de acordo com a Lei nº 10.920/90, e dá outras providências.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 17 da Lei nº 10.920, de 30 de dezembro de 1.990, e visando possibilitar Despesas de Exercícios Anteriores, prevista no Decreto nº 16.161, de 22 de outubro de 1.979,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 158.848,09 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e nove centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.08.42.188.1501	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Primeiro Grau	
3192.1	Despesas de Exercícios Anteriores	17.997,00
17.10.03.08.030.2543	Entrega de Avisos e Carnês de Tributos Mobiliários	
3192.2	Despesas de Exercícios Anteriores	6.878,85
17.10.03.08.032.2501	Locação de Imóveis, Indenizações e Seguros	
3192.5	Despesas de Exercícios Anteriores	8.652,42
18.10.13.75.428.1666	Construção de Unidades de Saúde	
4192.9	Despesas de Exercícios Anteriores	2.585,07
18.26.13.75.428.2655	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
3192.6	Despesas de Exercícios Anteriores	16.520,37
24.10.08.41.185.3562	Construção de Creches	
4192.9	Despesas de Exercícios Anteriores	106.214,38
		158.848,09

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.08.42.188.1501	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Primeiro Grau	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	17.997,00
17.10.03.08.030.2543	Entrega de Avisos e Carnês de Tributos Mobiliários	
3132.9	Outros Serviços e Encargos	6.878,85
17.10.03.08.032.2501	Locação de Imóveis, Indenizações e Seguros - SP	
3132.1	Outros Serviços e Encargos	8.652,42

INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

- UFM - Unidade Fiscal do Município
 - Valor mensal (abr/91) - Cr\$ 9.354,00
 - IPTU (Relativo a 1990) 9,7136
(Fator de correção da parcela de abr/91)
 - IPTU (Relativo a 1991) 1,3956
(Fator de correção de abr/91)
- Fonte: Secretaria das Finanças

SUMÁRIO

Secretarias	2
Serviço Funerário do Município	18
Editais	19
Licitações	26
Câmara Municipal	26
Tribunal de Contas	35

Esta edição é composta de 36 páginas e acompanha suplemento — Balanço do exercício de 1990 — com 112 páginas.

18.26.13.75.428.2655	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	16.520,37
24.10.08.41.185.3562	Construção de Creches	
4110.4	Obras e Instalações	106.214,38
28.13.99.99.999.8591	Reserva de Contingência	
9000.3	Reserva de Contingência	2.585,07
		158.848,09

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 1991, 438ª da Fundação de São Paulo.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em Exercício.
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.
PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento.
NELSON MACHADO, Respondendo pelo Cargo de Secretário das Finanças.
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril de 1991.
ALBA REGINA DO VAL, Respondendo pelo cargo de Secretária do Governo Municipal.

DECRETO Nº 29.656, DE 3 DE ABRIL DE 1991
Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 1.632.178.000,00 de acordo com a Lei nº 10.920/90, e dá outras providências.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 17 da Lei nº 10.920, de 30 de dezembro de 1990, e visando possibilitar adequação orçamentária para o prosseguimento das obras de reforma do Hospital Tatuapé,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 1.632.178.000,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e dois milhões, cento e setenta e oito mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.33.13.75.428.1666	Aplicação e Reforma de Unidades de Saúde	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	1.632.178.000,00
		1.632.178.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.33.13.75.428.1666	Aplicação e Reforma de Unidades de Saúde	
4110.9	Obras e Instalações	1.632.178.000,00
		1.632.178.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 1991, 438ª da Fundação de São Paulo.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em Exercício.
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.
PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento.
NELSON MACHADO, Respondendo pelo Cargo de Secretário das Finanças.
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril de 1991.
ALBA REGINA DO VAL, Respondendo pelo cargo de Secretária do Governo Municipal.

DECRETO Nº 29.657, DE 3 DE ABRIL DE 1991
Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 5.979.650,00 de acordo com a Lei nº 10.920/90, e dá outras providências.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 17 da Lei nº 10.920, de 30 de dezembro de 1990, e visando possibilitar adequação orçamentária para o desenvolvimento da atividade,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 5.979.650,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.31.13.75.428.1666	Construção de Unidades de Saúde	
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	5.979.650,00
		5.979.650,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.31.13.75.428.1666	Construção de Unidades de Saúde	
4110.2	Obras e Instalações	5.979.650,00
		5.979.650,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 1991, 438ª da Fundação de São Paulo.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em Exercício.
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.
PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento.
NELSON MACHADO, Respondendo pelo Cargo de Secretário das Finanças.
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril de 1991.
ALBA REGINA DO VAL, Respondendo pelo cargo de Secretária do Governo Municipal.

DECRETO Nº 29.658, DE 3 DE ABRIL DE 1991
Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 87.700.000,00, de acordo com a Lei nº 10.920/90, e dá outras providências.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 17 da Lei nº 10.920, de 30 de dezembro de 1990, e visando possibilitar adequação orçamentária objetivando a realização de serviço de recapamento de vias públicas,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 87.700.000,00 (oitenta e sete milhões e setecentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
12.55.15.91.575.2198	Conservação de Vias Públicas	
3132.6	Outros Serviços e Encargos	87.700.000,00
		87.700.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
12.55.15.91.575.2198	Conservação de Vias Públicas	
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	87.700.000,00
		87.700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 1991, 438ª da Fundação de São Paulo.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em Exercício.
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos.
PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento.
NELSON MACHADO, Respondendo pelo Cargo de Secretário das Finanças.
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários.
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril de 1991.
ALBA REGINA DO VAL, Respondendo pelo cargo de Secretária do Governo Municipal.

Petificação da publicação do dia 27/março/1991
Decreto nº 29.645, de 26 de março de 1991
No Art. 1º - Leia-se como segue e não como constou:

CÓDIGO	NOME	VALOR
28.17.03.08.033.8582		
4351.5	Amortização da Dívida Contratada	914.198.993,15

PORTARIA Nº 123, DE 3 DE ABRIL DE 1991
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou a servidora IZILDA BICHARA ALVES CORDARO, res. 305.679.1.03, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, ref. DA-15, da Secretaria de Serviços e Obras, de livre provimento em comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de abril de 1991, 438ª da Fundação de São Paulo.
LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito

AGENDA DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PARA O DIA 4.4.91 - 5ª FEIRA

- 08:00 - Reunião do Conselho Político
- 11:00 - Despacho com o Secretário Municipal da Saúde
- 14:00 - Movimento Unificado de Favelas (MUF)
- 17:00 - Idíbal Piveta - Teatro União e Olho Vivo
- 18:00 - Cônsul do Uruguai, Sr. Italo Sordo Allonso
- 18:30 - Cônsul da Nicarágua, Sr. Armando José Arana Lacayo
- 21:00 - Estréia Mundial do Ballet Stagiuz
Local: Teatro Municipal